



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. N°. 2023.0501.004 - CPL/CMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 003/2023 CPL/CMO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da **CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM/PA**, por ordem do Presidente desta, no uso de suas atribuições, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de licença de uso (**LOCAÇÃO**) de sistema (**SOFTWARES**) de gestão pública, com modulo **Transparência Pública**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourém – PA.

### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Dispensa de licitação tem como fundamento o Artigo 24, inciso II, da Lei Federal de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, onde versa:

*Art. 24: É dispensável a licitação:*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação da empresa **ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 02.288.268/0001-04** se deu, pela necessidade preeminente da Câmara Municipal de Ourém divulgar seus atos através de um sistema de (**SOFTWARES**) especializados em transparência pública, visto que a empresa oferece o melhor sistema(**SOFTWARES**) integrado para transparência pública e informações de dados, e que já vem atendendo a Câmara Municipal em outros anos, e vem prestado boa execução do contrato, com um suporte online muito rápido e eficaz, o mesmo sistema é utilizado pelo poder executivo, o que facilita o cruzamento de informações de repasses dentre outras necessidade.

### RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu a favor da empresa **ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 02.288.268/0001-04**, devido a mesma possuir o Software adequado para atender a todas as nossas necessidades da Câmara Municipal de Ourém, que possui plataforma com vários módulos, tais como, Contabilidade, PPA, Orçamento Pulico, Doações, Licitação, Almoxarifado, Patrimônio e **Portal da Transparência**. O software em questão também é o que mais atende aos critérios adotados pelo Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/PA, pela mesma ter atuação reconhecida na região, oferecendo e estando sempre presente dando suporte aos contratantes e efetuando rotineiramente as manutenções preventivas e corretivas, comprovando também possuir vários contratos de prestações de





serviços comprovados através de atestados de capacidade técnica que seguem em anexo, o valor cobrado pelo aluguel do mesmo, é totalmente conivente com o valor praticado no mercado. Sendo assim a empresa é a melhor escolha para contratação do objeto a ser locado.

Desta forma, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é dispensável.

#### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O preço global fixado pela locação do objeto em questão foi de **R\$ 4.599,48** (quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos) para Câmara Municipal. Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Exercício 2023

Orgão: 01

Unidade Orçamentária: 0101- CÂMARA MUNICIPAL

Funcional Programática: 01 031 0001 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo

Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 – Serviços de tecnologia, informação e comunicação.

Sendo o que tínhamos para o presente momento, despeço-me;

Diante do exposto, emito a presente Declaração de Dispensa de Licitação a seguir:

#### **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A presidente da Comissão de Licitação do Município de Ourém/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO, que para constar, a empresa **ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 02.288.268/0001 04**, como contratada.

Ourém/PA, 09 de janeiro de 2023.

*Rayanne Silva Nascimento*  
Rayanne Silva Nascimento  
Presidente da CPL